



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 16 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Setúbal <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C u i d a m o s e m C a s a

Localização do estabelecimento R u a G e n e r a l H u m b e r t o D e l g a d o,  
N.º 20A, Loja A

Localidade M o i t a

Código postal 2 8 6 0 - 4 6 7 | M o i t a

Distrito Setúbal Concelho Moita Freguesia Moita

Telemóvel / Telefone 910 910 705 Fax ----- E-mail geral@cuidamosemcasa.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo R S T S A D - C u i d a m o s e m C a s a , U n i p e s s o a l ,  
L d a . t

Morada R . G e n e r a l H u m b e r t o D e l g a d o , N .º 2 0 A , L o j a A

Localidade M o i t a

Código postal 2 8 6 0 - 4 6 7 | M o i t a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 ( Quarenta ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 1 0 | 1 8  
ano mês dia

  
Assinatura e carimbo Natália de Coelho  
Diretora de Segurança Social  
ISS IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 7 de março.  
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**